



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nació

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2013/2018
Data: 13/06/2018 Horário: 09:50
Legislativo - PAR 157/2018

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

PROCESSO Nº 106/2018 - ALTERA O PLANO PLURIANUAL — PPA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N º 4.537, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017, PARA O QUADRIÊNIO DE 2018-2021, REFERENTE AO EXERCÍCIO PROGRAMA 2019 – AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

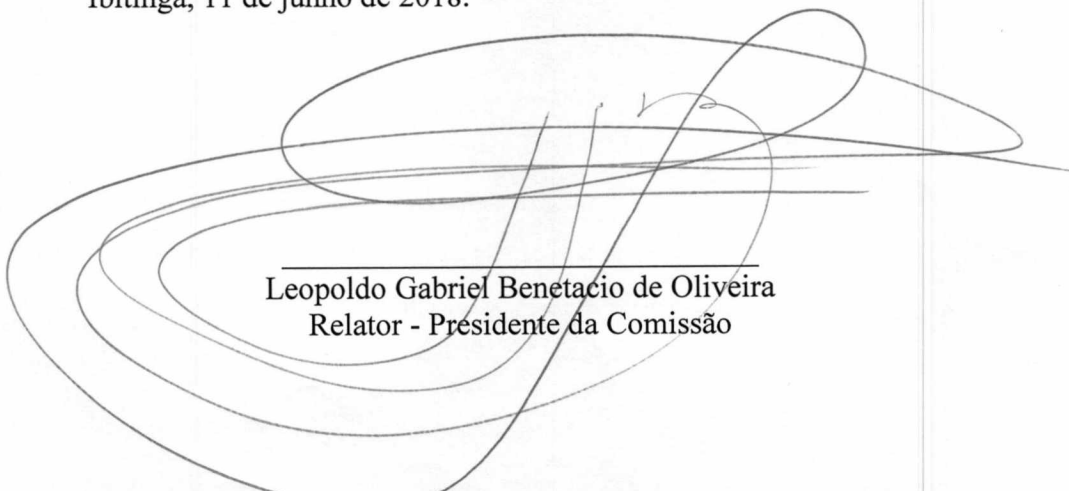
Parecer: A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cumprindo as exigências regimentais, realizou audiência pública para discussão do Projeto de Lei supracitado, onde foi discutido seu teor, contando com os esclarecimentos por parte dos representantes da Senhora Prefeita Municipal, sendo dirimidas todas as dúvidas.

Após a Audiência a Comissão se reuniu para concluir a análise do Projeto, conforme estabelece as alíneas “a)” e “e)” do Inciso II, do Artigo 77, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto conta com parecer da Diretoria Financeira desta Casa de Leis, que analisou o referido e verificou a necessidade de algumas correções que foram atendidas por esta Comissão através de Emenda, a fim de corrigir erros do projeto, protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 36/2018, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para tramitar junto ao mesmo. A Emenda foi analisada e por não haver nenhuma irregularidade, sendo a mesma apresentada dentro do prazo legal e indicada pela Diretora Financeira desta Casa que verificou sua regularidade.

Em nada havendo que desabone sua tramitação, concluo o **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão, bem como a **Emenda nº 36/2018** de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a qual foi acatada pela Comissão.

Ibitinga, 11 de junho de 2018.



Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira
Relator - Presidente da Comissão





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.

Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

Carlos Alberto Dias Marques
Comissão Secretário da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga/SP.

